



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 827/2021.

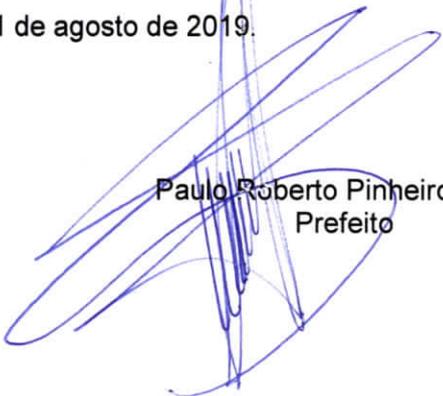
PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **MARLEY APARECIDA DE PAULA STEVANIM ALVIM**, Assistente Social, Matrícula Nº. 16.440-2 conforme processo administrativo nº 2621 de 13/05/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de agosto de 2021, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001, ratificado através da Lei nº 3.931/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito